



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

Senhor Presidente;

Senhores vereadores:

Indicação nº

0665



INDICO, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, ao EXMO Senhor Prefeito Alberto Pereira Mourão que adote providências necessárias, junto à secretaria competente e ao Litoral Plaza Shopping, para que melhor sinalize a saída de pedestres localizada no Extra Hipermercado e a torne acessível para os portadores de deficiência.

JUSTIFICATIVA:

Os consumidores do Shopping que acessam as lojas Extra, Havan e Decathlon informam que a saída de pedestres que fica ao lado do acesso de veículos não possui acessibilidade para deficientes físicos e muito menos sinalização para que os pedestres possam atravessar o local com segurança.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 02 de abril de 2019.

Janaina Ballaris
Vereadora